

## Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico ANO V/ Nº 183 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO № 093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 18/12/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Marliéria, correspondente ao Edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 06 de dezembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Décino L